



| | |
|-----------------------|-------------------------------|
| PROCESSOS N.ºs 382/12 | PROTOSCOLOS N.ºs 11.224.368-2 |
| 386/12 | 11.209.473-3 |
| 389/12 | 11.218.049-4 |
| 390/12 | 11.078.941-6 |
| 391/12 | 11.970.397-4 |
| 394/12 | 11.045.361-2 |

PARECER CEE/CEIF N.º 35/12

APROVADO EM 02/10/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL PROCÓPIO FERREIRA CALDAS – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – PINHÃO

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIANO CAMILO PAGANOTO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – FOZ DO IGUAÇU

COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA BIANCO SEGURO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – MATO RICO

COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –
ITAIPULÂNDIA

ESCOLA ESTADUAL AFRÂNIO PEIXOTO – ENSINO FUNDAMENTAL - ABATIÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, conforme dados informados no quadro a seguir:



PROCESSOS N.º 382/12 e outros

| PROC. N.º | OFÍCIO N.º SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MUNICÍPIO | RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|-----------|-----------------|---------------------------|--|---------------|---|
| 382/12 | 163/12 | Toledo 11/11/11 | Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional | Toledo | Res. Secretarial n.º 5386/06, de 24/11/06, a partir de 24/11/06 |
| 386/12 | 229/12 | Guarapuava 14/09/11 | Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas – Ensino Fundamental e Médio | Pinhão | Res. Secretarial n.º 595706, de 13/12/06, a partir de 13/12/06 |
| 389/12 | 262/12 | Foz do Iguaçu 26/08/11 | Colégio Estadual Professor Mariano Camilo Paganoto – Ensino Fundamental e Médio | Foz do Iguaçu | Res. Secretarial n.º 4164/06, de 20/09/06, a partir de 20/09/06 |
| 390/12 | 284/12 | Pitanga 09/08/11 | Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro – Ensino Fundamental e Médio | Mato Rico | Res. Secretarial n.º 5955/06, de 13/12/06, a partir de 13/12/06 |
| 391/12 | 264/12 | Foz do Iguaçu 27/05/11 | Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio | Itaipulândia | Res. Secretarial n.º 4351/06, de 05/10/06, a partir de 05/10/06 |
| 394/12 | 322/12 | Jacarézinho 15/07/11 | Escola Estadual Afrânio Peixoto – Ensino Fundamental | Abatiá | Res. Secretarial n.º 6077/07, de 20/12/06, a partir de 01/01/06 |



PROCESSOS N.º 382/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas de acordo com a Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos;

- as melhorias efetuadas no período de realização do curso, dizem respeito a reformas estruturais, ampliação do acervo pertinente ao curso, equipamentos didáticos e de segurança.

- os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I a VI;

- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram os indicadores de matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos relatórios finais, emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares ;

1.2 Organização curricular:

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento).

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos, que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.



PROCESSOS N.º 382/12 e outros

1.4 Pareceres/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Os protocolados tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

As instituições de ensino em análise, foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, a partir de 2012.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados, constata-se que o corpo docente, especialistas e o pessoal administrativo são habilitados para exercerem suas funções.

Quanto às condições referentes à estrutura física, materiais, equipamentos de apoio necessários à execução das propostas pedagógicas, são condizentes com a oferta.

Na documentação apresentada foi anexado comprovante de regularidade dos Relatórios Finais.

Para implementação do projeto de prevenção de incêndios, o Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas, de Pinhão anexou os protocolos de nº 7.279.640-3 e nº 8.294.765-5.

O Colégio Estadual Professor Mariano Camilo Paganoto, de Foz do Iguaçu apresentou o protocolo nº 10.153.258-5 dirigido à SUDE/SEED com o pedido de adequações ao código de prevenção de incêndios.

O Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro, de Mato Rico apresentou laudo emitido pelo engenheiro civil Diogo Luiz Franzoloso, atestando as condições de segurança, e da vigilância sanitária o laudo foi emitido por Juliana Carla Zanin de Carvalho CRO 19634-VISA.

O Colégio Estadual Tiradentes, de Itaipulândia cita o protocolo de nº 10.534.070-2, dirigidos à SUDE/SEED, solicitando o atendimento às adequações constantes no pedido do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

O Colégio Estadual Atílio Fontana, de Toledo está com a documentação de acordo com a legislação vigente, conforme informação da comissão de verificação.



PROCESSOS N.º 382/12 e outros

A Escola Estadual Afrânio Peixoto, de Abatiá, às folhas 134 apresenta ofício da direção, explicando que providências estão sendo tomadas em relação às adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

A oferta do Ensino Fundamental cumpre a Lei 9394/96 – LDBEN, considerando que, aos estudantes ficam asseguradas 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, carga horária mínima de 3200 (três mil e duzentas), assim como, a exigência de 75% de frequência mínima.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestam as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como as Propostas Pedagógicas e Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.

Assim, atendido os dispositivos legais, conclui-se que as instituições de ensino apresentam as condições favoráveis à renovação do reconhecimento do curso em comento.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir das datas definidas no quadro a seguir:

| PROC. N.º | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MUNICÍPIO | PARECER N.º CEF/SEED | PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO |
|-----------|--|---------------|----------------------|-------------------------------------|
| 382/12 | Colégio Estadual Senador Atílio Fontana - EFMP | Toledo | 412/12 | 24/11/11 a 24/11/16 |
| 386/12 | Colégio Estadual Procópio Ferreira – EFM | Pinhão | 439/12 | 13/12/11 a 13/12/16 |
| 389/12 | Colégio Estadual Professor Mariano Camilo Paganoto-EFM | Foz do Iguaçu | 322/12 | 20/09/11 a 20/09/16 |
| 390/12 | Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro - EFM | Mato Rico | 312/12 | 13/12/11 a 13/12/16 |
| 391/12 | Colégio Estadual Tiradentes - EFM | Itaipulândia | 318/12 | 05/10/11 a 05/10/16 |
| 394/12 | Escola Estadual Afrânio Peixoto - EF | Abatiá | 613/12 | 31/12/10 a 31/12/15 |

A SEED deverá garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas.



PROCESSOS N.º 382/12 e outros

Considere-se que a Deliberação nº 03/07- CEE e o Parecer 407/11- CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alerta-se à SEED que nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos de duração (Resolução CNE/CEB nº 07/2010), deverá orientar a reconstrução do Projeto Político-Pedagógico.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VI deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação de reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Senador Atílio Fontana - Ensino Fundamental e Médio
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 5724/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| Marcia Ines de Oliveira | Educação Artística | Arte |
| Solange Florêncio da Silva | Ciências | Ciências |
| João Carlos Belotto | Educação Física | Educação Física |
| Norberto Frabício dos Santos | Filosofia | Ensino Religioso |
| Márcio Adriano Solera | Geografia | Geografia |
| Marina Xavier Oliveira Piffer | História | História |
| Genivaldo Bonifácio Couto | Letras | Língua Portuguesa |
| Izabel Cristina Malfato | Matemática | Matemática |
| Hildete Sudre de Santana | Letras | Inglês |



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas - Ensino Fundamental e Médio
Município: Pinhão
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 1057/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|---|--|-------------------|
| Nédia do Amaral | Arte-Educação | Arte |
| Adriana Vilczak Eva Antunes B. Komar | Ciências | Ciências |
| Clemerson Boeira da Rocha Katiane dos Santos | Educação Física | Educação Física |
| Wagner Colk | Docência do Ensino Religioso - Pós- graduação | Ensino Religioso |
| José Armando Mellos W. Vânia Cristina Santos | Geografia | Geografia |
| Jacira Nunes Vieira Rosi Nei Pereira | História | História |
| Ana Cacilda de Almeida José Maria de Oliveira Noriam Coelho Basílio | Letras | Língua Portuguesa |
| Josiane Davibida Leosi Josiane Lourenço | Matemática | Matemática |
| Divair terezinha Domingues de Oliveira | Letras | Inglês |



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Professor Mariano Camilo Paganoto - Ensino Fundamental e Médio
Município: Foz do Iguaçu
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 745/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Mercia de Jesus Daniel | Educação Artística | Arte |
| Clanir Avila Gonçalves | Ciências | Ciências |
| Tânia Suely Correa da Silva Lima | Educação Física | Educação Física |
| Lúcia Regina dos Remédios | História | Ensino Religioso |
| Dirceu Dias Pereira | Geografia | Geografia |
| Franciane Rebeque Andretta | História | História |
| Lázara Rosilene Souza | Letras | Língua Portuguesa |
| Graciela Siegloch | Matemática | Matemática |
| Mario Pereira Dinis | Letras | Inglês |



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro - Ensino Fundamental e Médio
Município: Mato Rico
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 753/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|------------------------------|--------------------|-------------------|
| Maria Ordália Borges Boschen | Educação Artística | Arte |
| Lourene de Fátima Zai | Ciências | Ciências |
| Vanderson Rodrigues | Educação Física | Educação Física |
| Dirceu Ferreira da Silva | História | Ensino Religioso |
| Dorotéia Tkaczuk | Geografia | Geografia |
| Márcia Lourenço | História | História |
| Roseli Pereira do Nascimento | Letras | Língua Portuguesa |
| Terezinha Sobota | Matemática | Matemática |
| Avelina Pereira de Holanda | Letras | Inglês |



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Tiradentes - Ensino Fundamental e Médio
Município: Itaipulândia
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 739/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|------------------------------|--------------------|-------------------|
| Marilza de Carvalho Rossi | Educação Artística | Arte |
| Josiane Vanessa Mohr | Ciências | Ciências |
| Valdair José da Silva Lange | Educação Física | Educação Física |
| Ilda Capelini Magalhães | História | Ensino Religioso |
| Sonia Maria Cirino Rodrigues | Geografia | Geografia |
| Ilda Capelini Magalhães | História | História |
| Elaine Groth | Letras | Língua Portuguesa |
| Sérgio Bif | Matemática | Matemática |
| Noeli Inácio damin | Letras | Inglês |



PROCESSOS Nºs 382/12 e outros

Anexo VI

Escola Estadual Afrânio Peixoto - Ensino Fundamental
Município: Abatiá
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 1308/12

Corpo Docente

| Nome | Formação | Disciplina |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Eliana Aparecida Hebel de Almeida | Educação Artística | Arte |
| Dulce Félix Lourenço | Ciências | Ciências |
| Adriana Aparecida Bellomo | Educação Física | Educação Física |
| Terezinha Andreoti Mendes | Pedagogia | Ensino Religioso |
| Graciella Ferri | Geografia | Geografia |
| Elzi Gonçalves | História | História |
| Aparecida Assolari da Silva | Letras | Língua Portuguesa |
| Cristina Alves da Silva | Matemática | Matemática |
| Adriana Carvalho Ferri | Letras | Inglês |